

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 16

Brasília-DF, 17 de abril de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 846 - CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, **Nível Intermediário**, ao servidor ANTÔNIO IZALMIR TELES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 7878096, CPF nº 334.323.921-68, do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União - AGU, em exercício na Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 7º da Portaria n.º 527, de 11 de abril de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, alterada pela Portaria n.º 1.470, de 29 de julho de 2009, RESOLVE:

PORTARIA

N.º 843, DE 17 DE ABRIL 2014

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados como membros do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União - CCAP:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Gestão Interna	Carla Baksys Pinto	Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Eveline Martins Brito	Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Assessoria Jurídica	Henrique de Sousa Lima	Antônio David Guerra Rolim de Oliveira

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.391, de 26 de julho de 2013, publicada no Boletim Interno n.º 30, de 26 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º do Anexo ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e tendo em conta o art. 95 e o art. 102, incisos IV e VII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e, ainda, o contido na Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, **R E S O L V E**:

PORTARIA

Nº 822, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Art. 1º Na Controladoria-Geral da União - CGU os critérios e procedimentos para concessão de ressarcimento de despesas realizadas pelo servidor para obtenção de certificação profissional serão regidos por esta Portaria.

Das Informações e Requisitos Gerais

Art. 2º A concessão de ressarcimento de despesas realizadas para obtenção de certificação profissional é destinada aos servidores em exercício na Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Poderá pleitear o ressarcimento o servidor que for aprovado na prova da certificação indicada no respectivo formulário de inscrição e apresentar todos os comprovantes válidos referentes às despesas elegíveis, a partir da publicação desta Portaria e dentro do mesmo exercício orçamentário que da certificação.

Art. 4º As certificações profissionais pleiteadas deverão ser de interesse da CGU, cabendo ao dirigente máximo de cada Unidade a autorização para a solicitação de ressarcimento prevista nesta Portaria.

Art. 5º Cada servidor poderá pleitear o ressarcimento de até 100% do valor total despendido com despesas de inscrição para realização de prova, material didático para uso individual e específico para a certificação, ressarcível uma única vez por servidor; e custeio de curso preparatório de uma certificação por exercício, indicando, no formulário de inscrição, a certificação alcançada e a respectiva entidade certificadora.

§ 1º Os ressarcimentos serão condicionados à disponibilidade orçamentária da CGU.

§ 2º Os limites individual e global para o ressarcimento das despesas relativas à certificação profissional, em cada exercício, serão definidos no Plano Anual de Capacitação.

§ 3º Não poderão requerer ressarcimento os servidores participantes de capacitações custeadas pela CGU para fins de certificação, exceto quanto às despesas relacionadas diretamente à inscrição para realização da prova.

Art. 6º Somente serão analisados os pleitos em que:

I - o servidor comprove ser adequada a relação entre as atividades por ele desenvolvidas e a certificação pretendida, informando sobre as razões para a escolha da certificação, tendo em vista as atividades que desempenha, importância e aplicabilidade para a atuação da CGU; e,

II - aprovação da chefia imediata e de Dirigente no mínimo DAS 4.

Parágrafo único. No caso das Controladorias Regionais da União nos Estados, o chefe da Regional efetuará a aprovação constante no inciso II.

Art. 7º O servidor deverá realizar as ações de capacitação para obtenção da certificação pretendida em horário não conflitante com o seu horário de expediente.

Art. 8º A licença capacitação poderá ser usufruída para fins de preparação em cursos para a prova de certificação.

Parágrafo único. Não se aplica o ressarcimento para os casos previstos no **caput**.

Art. 9º Os candidatos deverão providenciar a formalização de processo administrativo eletrônico instruído com os seguintes documentos:

I - Formulário de Solicitação de Ressarcimento de Certificação Profissional preenchido, nos termos do Anexo I desta Portaria; e,

II – documentos comprobatórios das despesas elegíveis previstas no art. 5º.

§ 1º O preenchimento do Formulário de Solicitação de Ressarcimento de Certificação Profissional é da inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas no próprio formulário.

§ 2º Os processos devidamente instruídos e aprovados deverão ser tramitados à Área de Desenvolvimento e Capacitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna - CAP/CGRH/DGI.

Da Análise

Art. 10. Os processos de pleitos de servidores para concessão de ressarcimento de despesas realizadas para obtenção de certificação profissional serão analisados conjuntamente pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DIPLAD e pela Diretoria de Gestão Interna - DGI, que se manifestarão no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre o atendimento ou não da solicitação.

Do Ressarcimento

Art. 11. O ressarcimento das despesas realizadas no exercício dar-se-á mediante apresentação à CAP/CGRH/DGI, do resultado do exame da certificação e dos respectivos comprovantes de pagamento, devendo o servidor atestar que os serviços educacionais foram efetivamente prestados.

Art. 12. O ressarcimento referente ao material didático somente abrangerá aquele editado, publicado ou recomendado pela entidade certificadora.

Art. 13. Não serão ressarcidos dispêndios com diárias, passagens, multas por atrasos no pagamento ou outras despesas não referidas nesta Portaria.

Art. 14. O período para requerer o ressarcimento deverá ocorrer até 2 (dois) meses após a certificação.

Art. 15. O servidor atendido deverá contribuir na elaboração de manuais, cartilhas e procedimentos da área relativa à certificação, bem como apresentação de palestras e atuação como instrutor de eventos presenciais e como tutor ou colaborador na modalidade de educação a distância.

Das Disposições Finais

Art. 16. O servidor é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas.

Art. 17. Os casos omissos serão analisados em conjunto pela Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CODIN/DIPLAD e a CAP/CGRH/DGI, e submetidos à decisão do Secretário Executivo da Controladoria Geral da União.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor:	
E-mail:	
SIAPE:	Cargo Efetivo
Cargo em Comissão/Função (DAS/FG/GR):	
Unidade de Exercício:	
Data de Início do Efetivo Exercício na Carreira de Finanças e Controle [dd/mm/aaaa]:	
Nome da Chefia (DAS-4):	
Telefone do Trabalho:	Outro Telefone:

2. INSTITUIÇÃO PROMOTORA

Nome:	
CNPJ:	Endereço:
Cidade/Estado:	CEP:
E-mail:	Telefone:

3. APLICABILIDADE DO CURSO:

Demonstrar a aplicabilidade dos conhecimentos a serem adquiridos na certificação nas atividades desenvolvidas pela CGU.

--

4. DECLARAÇÃO:

Declaro, para todos os fins, que atendo aos requisitos previstos nesta Portaria, e que estou ciente de que prestar declaração falsa constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, respondendo por ele, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove qualquer inveracidade declarada.

_____, ____/____/____
Cidade/UF, data

Assinatura do Candidato

De acordo com a solicitação e com as informações prestadas pelo candidato.

Chefia imediata

Aprovo. Encaminhe-se à DIPLAD.

Dirigente no mínimo DAS 4

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria n. 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 820, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 687, de 3 de abril de 2014, publicada no Boletim Interno nº 14, de 4 de abril de 2014, para designar o servidor RANIERE ARAÚJO DE CAMPOS em substituição ao servidor MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL para atuar como Gerente de Projeto no Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE, no âmbito da Diretoria de Sistemas e Informações, na forma do item 4.04 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DO CHEFE

PORTARIA Nº 821, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Designa os servidores responsáveis pelo registro da Conformidade de Gestão da CGU-Regional/RS.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL- CGU-REGIONAL/RS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIANA NATAL AMAZONAS, Pesquisador em Propriedade Industrial, CPF nº 094.172.127-29, matrícula SIAPE 1472691 e CÉSAR FONSECA RAMALHO, Analista de Finanças e Controle, CPF nº 339.563.160-53, matrícula SIAPE 1537179, respectivamente como Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170189 – Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 191, de 29 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Interno nº 04, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora SONIA CRISTINA NARCISO DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 958705, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **22/03/2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.007118/2014-82.

PORTARIA

Nº 826, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2004 a 06/07/2009, ao servidor GUSTAVO GOMES TEIXEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459961, em exercício na Secretaria-Executiva, lotado na Diretoria de Sistemas e Informações, Coordenação-Geral de Informação, no período de **08/07/2004 a 06/07/2009**, para participar dos cursos: Git: Trabalho em Equipe com Controle e Segurança, Aprimorando a Orientação a Objetos com Java, VRaptor: web rápida e fácil com java, Design Patterns para bons programadores, Design Patterns para bons programadores, Testes de Unidade e TDD, Testando suas SQLs e DAOs, Testando sua Aplicação Web com Selenium, Relatórios em Java com JasperReports e iReport, Gráficos com Google Chart Tools, Android: Aplicações e armazenamento de dados - Parte 1, Android: Interface, aparência e recursos do device - Parte 2, Android: Integração com o servidor e Mapas - Parte 3 e Agilidade com Scrum, todos na modalidade à distância, na AOVS Sistemas de Informática (Processo nº 00190.005672/2014-25).

PORTARIA

Nº 827, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2009 a 16/01/2014, ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1464258, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, no período de 25/06/2014 a

24/07/201, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00214.000093/2014-71).

PORTARIA

Nº 828, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/08/2007 a 21/08/2012, à servidora SIMONE GAMA ANDRADE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1173626, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de especialização em Gestão de Pessoas no Serviço Público pela instituição Escola Nacional de Administração Pública (Processo nº 00190.006181/2014-00).

PORTARIA

Nº 829, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/12/2004 a 14/12/2009, à servidora Giuliana Santos Câmara de Oliveira, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537783, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado da Bahia, no período de 07/07/2014 a 04/09/2014, para participar dos cursos de Direito Administrativo e Direito Constitucional, modalidade à distância, promovidos pelo Portal da Educação (Processo nº.00205.000473/2014-14).

PORTARIA

Nº 830, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/10/2004 a 13/10/2009, à servidora MAÍRA SOUZA RODRIGUES PÓVOA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1476389, em exercício na Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção, lotada na Diretoria de Transparência e Controle Social, Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social, no período de **23/06/2014 a 19/09/2014**, para participar do curso à distância de Administração de Projetos Públicos, promovido pelo Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.005915/2014-25).

PORTARIA

Nº 831, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/01/2006 a 18/01/2011, ao servidor RODRIGO CORAZZA GATTO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1518320, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, lotado na Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação, no período de **07/06/2014 a 06/07/2014** para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.005946/2014-86).

PORTARIA

Nº 832, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 26/07/2013, ao servidor SANDRO MENEZES DA SILVA, Analista de

Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539077, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Sergipe, no período de **09/06/2014 a 07/08/2014**, para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo nº 00224.000312/2014-01).

PORTARIA

Nº 833, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2004 a 30/06/2009, ao servidor WILLIAN GUEDES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459878, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, lotado na Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho, Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social, no período de **04/06/2014 a 03/07/2014**, para participar do curso de Direito Previdenciário, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.002909/2014-16).

PORTARIA

Nº 834, DE 15 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor PAULO RAFAEL BARRETO MENDES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1450546, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, no período de **01/06/2014 a 30/06/2014** para participar do curso de Orçamento Público na modalidade à distância, na Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Processo nº 00215.500002/2014-92).

PORTARIA

Nº 841, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 03/07/2009, ao servidor WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JUNIOR, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460003, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, no período de **02/06/2014 a 01/07/2014**, para participar dos cursos de Introdução ao Orçamento Público e Modalidades, Tipos e Fases da Licitação, ambos na modalidade à distância, no Instituto Legislativo Brasileiro (Processo nº 00225.000338/2014-31).

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA**Nº 796 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA MONTENEGRO CALADO, matrícula SIAPE nº 1538434, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 09 de abril de 2014, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 02 a 10 de outubro de 2014.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 826, de 15 de abril de 2014, publicada no Boletim Interno n.º 16, de 17 de abril de 2014, onde se lê “no período de 08/07/2004 a 06/07/2009”, leia-se “no período de 30/06/2014 a 26/09/2014”.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.002880/2014-72
NOME: ANAMIM LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 46827
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: SPO/MS

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
23JUL1979	23DEZ1979	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	53	Empresa Privada	CLT	Atividade privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 53 (cinquenta e três) dias, ou seja, 1 mês e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.002880/2014-72
NOME: ANAMIM LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 46827
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: SPO/MS

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
--------	-----	---------------	------	-------------------	-----------------	-------------------

13FEV1978	01ABR1978	ZELIDE CLAUS POLITANO	48	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
02JUL1979	22DEZ1979	LISBOA E VIEIRA	174	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01MAI1980	31JUL1980	ELETRONICA SATELITE	88	Empresa Privada	CLT	Atividade privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 310 (trezentos e dez) dias, ou seja, 10 meses e 10 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.005918/2014-69
NOME: ANTONIO SAVIO OLIVEIRA PINTO
MATRÍCULA: 31266
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU/CRG/CORIN

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MAPA

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01OUT1987	11DEZ1990	MAPA	1168	Serviço Público Federal	CLT	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1168 (um mil cento e sessenta e oito) dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 13 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MAPA.

· Não houve contagem de tempo adicional em função do Ofício-Circular/SEGEP-MP nº 5/2013 que suspendeu a aplicação da Orientação Normativa SRH nº7/2007.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00205.000100/2014-43
NOME: GIULIANA SANTOS CAMARA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 1537783
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/BA

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
04DEZ1996	15DEZ2004	SESC BAHIA	2626	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01JAN1994	31MAR1994	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	90	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01MAI1994	31MAI1994	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	31	Autônomo	CLT	Atividade autônoma

01MAI1996	30SET1997	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	518	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
-----------	-----------	-------------------------	-----	----------	-----	--------------------

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 3265 (três mil duzentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 15 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.002843/2014-64
NOME: JOAO BATISTA DE CASTRO E SILVA
MATRÍCULA: 148744
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: AGU

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
02JUN1973	24NOV1973	PARQUET PAULISTA	176	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
02FEV1976	03MAR1976	TONGS INDUSTRIA E COMERCIA DE CONFECOES	31	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01SET1976	29SET1977	BUAIZ IND E COM	394	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01DEZ1977	25FEV1978	CASAS DOS PARAFUSOS	87	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
01MAR1979	30NOV1979	BRAZILIA IMOVEIS E COMERCIO	275	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
08JUL1980	12AGO1981	CRUZEIRO DO SUL SERV AEREOS	396	Empresa Privada	CLT	Atividade privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1359 (um mil trezentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 24 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.003480/2014-84
NOME: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA: 1554514
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/PB

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
27NOV1991	19JUN1994	ASSOCIACAO NACIONAL DE INSTRUCAO	936	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
02MAI2000	29OUT2003	EDUCADORES ASSOCIADOS	1272	Empresa Privada	CLT	Atividade privada
24NOV2003	06FEV2006	BANCO DO BRASIL	806	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 3014 (três mil e quatorze) dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 4 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.001520/2014-53
NOME: SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHAES
MATRÍCULA: 1443415
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU/SE/DIE

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTERIO DO TURISMO

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
13FEV2004	11JUL2005	MINISTERIO DO TURISMO - DAS 1022	515	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme a Lei n.º 8.647/93.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 515 (quinhentos e quinze) dias, ou seja, 1 ano e 5 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTERIO DO TURISMO.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.001520/2014-53
NOME: SARAH REGINA DE SOUSA MAGALHAES
MATRÍCULA: 1443415
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU/SE/DIE

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: POLICIA CIVIL DO DF

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01AGO2006	19NOV2012	POLICIA CIVIL DO DF	2303	Serviço Público DF	Estatutário	Atividade Pública DF

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, I, da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 2303 (dois mil trezentos e três) dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) POLICIA CIVIL DO DF.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00213.000007/2014-30
NOME: SIDNEY DO AMARAL FREITAS
MATRÍCULA: 1353881
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/PA

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INST. FED. DE EDU. CIENCIA E TEC. DO PARÁ

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
12JAN1984	30JUN1986	INST. FED. DE EDU. CIENCIA E TEC. DO PARÁ	687	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90 e Súmula TCU nº 96/1994.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 22 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INST. FED. DE EDU. CIENCIA E TEC. DO PARÁ.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00213.000007/2014-30
NOME: SIDNEY DO AMARAL FREITAS
MATRÍCULA: 1353881
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/PA

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: SENAI

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01FEV1982	30DEZ1983	SENAI	695	Serviço Público Federal	RJU	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90 e Súmula TCU nº 96/1994.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 695 (seiscentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) SENAI.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00217.000191/2014-88
NOME: THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA
MATRÍCULA: 1537616
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/PR

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO DA FAZENDA

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
30JUN2006	14MAI2007	MINISTÉRIO DA FAZENDA	319	Serviço Público Federal	CLT	Atividade Pública Federal

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os fins, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 meses e 19 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) MINISTÉRIO DA FAZENDA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00217.000191/2014-88

NOME: THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA

MATRÍCULA: 1537616

CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/PR

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01SET2003	30SET2003	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	30	Autônomo	CLT	Atividade autônoma
01OUT2003	29JUN2006	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	1002	Autônomo	CLT	Atividade autônoma

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1032 (um mil e trinta e dois) dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 2 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00217.000191/2014-88

NOME: THEREZA REGINA AZEVEDO LYRA

MATRÍCULA: 1537616

CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/PR

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: FUNAPE

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JUL1985	31AGO2001	FUNAPE	5906	Serviço público estadual	CLT	Atividade pública estadual

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 5906 (cinco mil novecentos e seis) dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 6 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) FUNAPE.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 16

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 17 de abril de 2014

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos